

## **Política de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) WaveonPay Meios de Pagamentos Ltda**

### **1. Objetivo**

A presente Política tem como finalidade estabelecer diretrizes, procedimentos e controles internos voltados à prevenção, detecção e comunicação de operações suspeitas relacionadas à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, à corrupção e a outros ilícitos financeiros, garantindo a conformidade da WaveonPay com as leis e regulamentações aplicáveis.

### **2. Abrangência**

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, diretores, sócios, prestadores de serviços, parceiros comerciais e clientes da WaveonPay.

### **3. Princípios**

A atuação da WaveonPay em compliance e PLD/FT está pautada nos seguintes princípios:

Integridade: atuação ética e em conformidade com a legislação;

Transparência: clareza na comunicação e registro das operações;

Diligência: análise criteriosa de clientes, parceiros e transações;

Responsabilidade: reporte imediato de situações suspeitas às autoridades competentes.



#### **4. Estrutura de Compliance**

A WaveonPay manterá uma Área de Compliance, responsável por implementar, supervisionar e atualizar esta política.

O Diretor de Compliance será o responsável direto pela comunicação de operações suspeitas ao COAF e demais órgãos competentes.

Treinamentos periódicos serão realizados para colaboradores sobre prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e ética corporativa.

#### **5. Conheça seu Cliente (KYC)**

##### **5.1 Pessoa Física**

Identificação oficial com foto, CPF, comprovante de endereço, dados bancários.

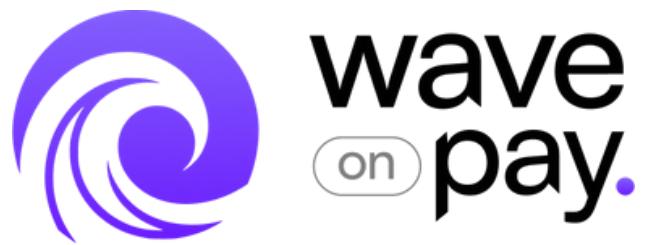
Verificação em bases públicas e privadas (PEP – Pessoas Politicamente Expostas, listas restritivas nacionais e internacionais).

##### **5.2 Pessoa Jurídica**

CNPJ, contrato social, dados dos sócios/administradores, comprovante de endereço e situação cadastral.

Identificação dos beneficiários finais da empresa.

Consulta a listas de sanções, inidoneidade ou restrições regulatórias.



## 6. Monitoramento de Operações

Todas as transações realizadas por meio da WaveonPay estarão sujeitas a monitoramento eletrônico contínuo, com critérios de risco definidos pela área de Compliance.

Serão considerados indícios de operações suspeitas:

Movimentações incompatíveis com a capacidade financeira declarada;

Fracionamento de valores para evitar controles;

Operações sem fundamento econômico aparente;

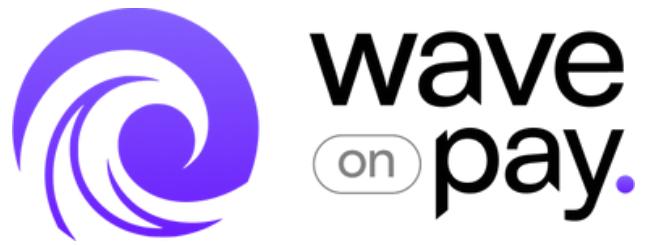
Relações comerciais com países ou entidades sancionadas;

Uso de contas de terceiros para recebimentos ou pagamentos.

## 7. Comunicação ao COAF

A WaveonPay efetuará a comunicação obrigatória ao COAF de operações que se enquadrem nos critérios legais e regulatórios;

A comunicação será realizada no prazo definido pela legislação vigente, de forma sigilosa, não podendo o cliente ser informado sobre sua existência.



## **8. Treinamento e Cultura de Compliance**

Todos os colaboradores receberão treinamento anual em compliance, ética, PLD/FT e anticorrupção;

A empresa estimulará a cultura de integridade e criará um canal de denúncias independente para comunicação de irregularidades.

## **9. Sigilo e Proteção de Dados**

Todos os registros de clientes e operações serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

A WaveonPay manterá controles de segurança da informação para prevenir acessos indevidos, vazamentos ou manipulação de dados.

## **10. Penalidades Internas**

O descumprimento desta política por colaboradores ou parceiros poderá acarretar:

Advertência;

Desligamento;

Encaminhamento às autoridades competentes.

## **11. Revisão e Atualização**

Esta política será revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver alterações legais ou regulatórias relevantes;

As atualizações serão comunicadas a todos os envolvidos e publicadas nos canais oficiais da WaveonPay.